



DEMONSTRATIVO REFERENTE AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES : NÚMERO DE ORDEM DO PRECEDIMENTO ADMINISTRATIVOS, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS
(Item 39, Anexo II, Res. TC N° 189/2022)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de **2022** não foi instaurado na Prefeitura Municipal dos Palmares, nenhum **Processo de Tomada de Contas Especiais**.

Palmares, 02 de janeiro de 2023.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
-Prefeito-